



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

---

## ÍNDICE

1. PREFÁCIO .....	2
2. OBJETIVO .....	3
2. DEFINIÇÕES .....	3
3. DO ENVIO DE MATÉRIAS .....	3
4. DA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS.....	4
5. DA DIAGRAMAÇÃO.....	4
6. DA DIVULGAÇÃO DO BOLETIM INTERNO.....	5
7. FLUXO DO PROCESSO.....	5
ANEXO I.....	6



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

---

## **1. PREFÁCIO**

### **1.1 TÍTULO**

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO BOLETIM INTERNO DO RIOPREVIDÊNCIA

### **1.2 UNIDADE GESTORA**

ASSGC – ASSESSORIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

### **1.3 PÚBLICO-ALVO**

DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONADM

CONSELHO FISCAL - CONFIS

COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COMIN

CHEFIA DE GABINETE - CHEGAB

GERÊNCIAS DO RIOPREVIDÊNCIA

ASSESSORIAS DO RIOPREVIDÊNCIA

OUIDORIA

### **1.4 DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA**

PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA PRE/XXXX DE XXXX DE 2022



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

---

## 2. OBJETIVO

O presente Manual, através do ordenamento e da sistematização de procedimentos, procura organizar instruções básicas sobre os procedimentos de elaboração, aprovação e divulgação do Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.

## 3. DEFINIÇÕES

**3.1 CONADM** - O Conselho de Administração é o órgão de direção superior, cabendo-lhe fixar os objetivos e a política previdenciária e de investimentos do RIOPREVIDÊNCIA. A sua ação será desenvolvida pelo estabelecimento de diretrizes e normas gerais de organização, operação e administração.

**3.2 COMIN** – O Comitê de Investimentos é o órgão consultivo ao qual compete elaborar as propostas mensais e anuais de investimentos do Rioprevidência.

**3.3 CONFIS** – O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização do Rioprevidência, cabendo zelar pela sua gestão econômico-financeira.

**3.4 DIREX** - A Diretoria Executiva é o órgão ao qual cabe dar execução aos objetivos do RIOPREVIDÊNCIA, consoante a legislação em vigor e as diretrizes e normas gerais baixadas pelo Conselho de Administração - CONAD.

**3.5 CHEGAB** - Unidade organizada de assessoramento direto ao Diretor-Presidente, titularizada pelo Chefe de Gabinete.

**3.6 ASSGC** – A Assessoria de Governança Corporativa é uma unidade subordinada diretamente ao Diretor-Presidente. As competências da ASSGC estão descritas no Regimento Interno da Autarquia.

**3.7 SEI** - O Sistema Eletrônico de Informações – SEI – é um sistema de gestão de processos administrativos e documentos eletrônicos. É a substituição do papel como suporte para documentos institucionais.

## 4. DO ENVIO DE MATÉRIAS

**4.1** – Estão aptos a enviar matérias para publicação no Boletim Interno do Rioprevidência:

- a) o Conselho de Administração - CONADM;
- b) o Comitê de Investimentos - COMIN;
- c) o Conselho Fiscal - CONFIS;
- d) a Diretoria Executiva - DIREX;
- e) as Diretorias, individualmente;
- f) a Chefia de Gabinete;
- g) as Gerências;
- h) as Assessorias que se encontrem diretamente subordinadas a alguma Diretoria ou à Presidência;
- i) as demais unidades que se encontrem subordinadas diretamente a alguma Diretoria ou à Presidência.

**4.2** – Os setores elencados no item 4.1 deverão enviar as matérias via Sistema Eletrônico de Informações – SEI até o dia 25 de cada mês, visando à publicação no primeiro dia útil do mês subsequente.

**4.3** - Para serem incluídos no Boletim Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro, os atos e matérias devem estar datados e assinados pela autoridade competente da seguinte forma:

- a) registro em ata de reunião, no caso das matérias a serem publicadas pelo CONADM;
- b) registro em ata de reunião, no caso das matérias a serem publicadas pelo COMIN;
- c) registro em ata de reunião, no caso das matérias a serem publicadas pelo CONFIS;
- d) registro em ata de reunião, no caso das matérias a serem publicadas pela DIREX;
- e) assinatura do Diretor em documento do SEI, no caso de matérias encaminhadas pelas Diretorias;



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- f) assinatura do Diretor-Presidente, no caso de matérias encaminhadas pela Chefia de Gabinete;
- h) assinatura do Diretor responsável ou Diretor-Presidente em documento do SEI, no caso de matérias encaminhadas pelas Gerências;
- g) assinatura do Diretor responsável ou Diretor-Presidente em documento do SEI, no caso de matérias encaminhadas pelas demais unidades listadas no item 4.1.

4.4 – A autoridade competente pode encaminhar matéria já publicada no Diário Oficial para publicação no Boletim Interno do Rioprevidência, com o intuito de reforçar a informação junto ao público interno.;

4.5 – A assessoria de Governança Corporativa manterá registro no SEI de todas as matérias encaminhadas e aprovadas e das edições do Boletim Interno que forem publicadas para efeito de consulta futura.

## 5. DA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS

5.1 – A Assessoria de Governança Corporativa poderá solicitar informações adicionais a respeito das matérias enviadas com o objetivo de tornar a informação clara e acessível.

5.2 - A unidade responsável pelo envio deverá encaminhar os esclarecimentos solicitados pela Assessoria de Governança Corporativa no prazo máximo de 24 horas.

5.3 – Recebidas as matérias, a Assessoria de Governança Corporativa procederá à análise do cumprimento das regras previstas neste manual, bem como na Portaria Rioprevidência PRE Nº XXXX/2022.

5.4 – Constatado o atendimento das condições de publicação, a Assessoria de Governança Corporativa realizará a diagramação da(s) matéria(s) enviada(s).

5.5 – Caso seja constatado o não atendimento das condições previstas neste manual e na Portaria Rioprevidência PRE Nº XXX/2022, a Assessoria de Governança Corporativa devolverá o processo à unidade solicitante, informando da irregularidade encontrada.

5.6 – Após realizada a diagramação, a Assessoria de Governança Corporativa instruirá processo SEI com o documento final para aprovação do Diretor-Presidente.

## 6. DA DIAGRAMAÇÃO

6.1 – O Boletim Interno deverá obedecer aos padrões de comunicação do Manual de Identidade Visual e Uso da Marca do Rioprevidência.

6.2 – O Boletim Interno contará, em todas as páginas, com cabeçalho, contendo o título do documento e o nome da Autarquia. Além de rodapé contendo o nome e endereço da autarquia, telefone, site e numeração de páginas.

6.3 – O topo da primeira página deverá trazer obrigatoriamente o ano e número do boletim, a data de publicação, a composição da Diretoria Executiva iniciando pela Presidência e, em seguida, as diretorias em ordem alfabética do nome da Diretoria e o sumário.

6.4 – As matérias serão organizadas de acordo com as temáticas e na ordem apresentada a seguir:

- a) Deliberações dos Colegiados;
- b) Manuais e Normativos Internos;
- c) Presidência;
- d) Diretoria de Administração e Finanças;
- e) Diretoria de Investimentos;
- f) Diretoria de Segurança;
- g) Diretoria Jurídica;
- h) Editais;



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

i) Notícias e Comunicados.

## 7 – DA DIVULGAÇÃO DO BOLETIM INTERNO

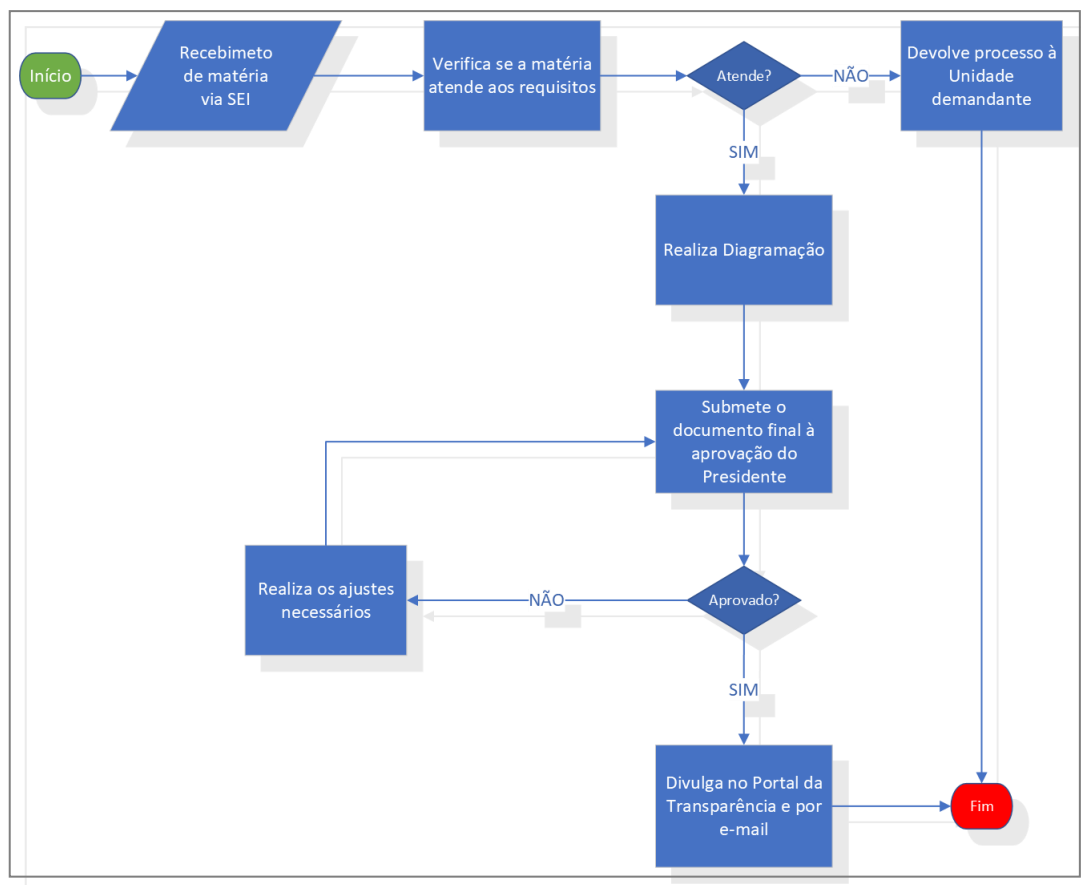
7.1 – A ASSGC divulgará mensalmente o Boletim Interno do Rioprevidência em área específica do Portal da Transparência e via e-mail a todos os servidores da Autarquia preferencialmente no primeiro dia útil de cada mês.

7.2 – Fica dispensada a divulgação impressa do Boletim Interno, devendo ocorrer apenas em casos excepcionais.

7.3 – O Boletim Interno deve ser assinado digitalmente por meio de Certificado Digital pelo Assessor de Governança Corporativa ou autoridade superior;

7.4 – Após a disponibilização no Portal da Transparência do Rioprevidência, o Boletim Interno não pode sofrer alterações, modificações, supressões ou acréscimos, devendo as eventuais retificações constar de atos novos, com nova disponibilização.

## 8 – FLUXO DO PROCESSO





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

# BOLETIM OFICIAL

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA



ANO I - Nº 00

Segunda-feira, 1º de setembro de 2022.

## DIRETORIA EXECUTIVA

### PRESIDÊNCIA

Sergio Aureliano Machado da Silva

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Marcelo Passos Pereira

### DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Aloisio Villeth Lemos

### DIRETORIA DE SEGURIDADE

Marcelo Fresteiro Dias Ferreira

### DIRETORIA JURÍDICA

Fabiana Morais Braga Machado

### DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor

## SUMÁRIO

### DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS

#### NORMATIVOS INTERNOS

#### PRESIDÊNCIA

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

#### DIRETORIA DE SEGURIDADE

#### DIRETORIA DE JURÍDICA

#### EDITAIS

#### NOTÍCIAS E COMUNICADOS

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo .

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br

Página 1 de 5



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

# BOLETIM OFICIAL

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA

## NORMATIVOS INTERNOS

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua

## PRESIDÊNCIA

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)

Página 2 de 5



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

# BOLETIM OFICIAL

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa

## DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat.

Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum



Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla

## DIRETORIA DE SEGURIDADE

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat.

## DIRETORIA JURÍDICA

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in dolor sit amet, consectetur adipiscing elit.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. .

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)

Página 3 de 5





Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## BOLETIM OFICIAL

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA

ITEM1	ITEM2	ITEM3	ITEM4
Lorem	Ipsum	ullamco laboris nisi ut aliquip	Duis aute irure dolor in
Lorem	Ipsum	ullamco laboris nisi ut aliquip	Duis aute irure dolor in
Lorem	Ipsum	ullamco laboris nisi ut aliquip	Duis aute irure dolor in
Lorem	Ipsum	ullamco laboris nisi ut aliquip	Duis aute irure dolor in
Lorem	Ipsum	ullamco laboris nisi ut aliquip	Duis aute irure dolor in
Lorem	Ipsum	ullamco laboris nisi ut aliquip	Duis aute irure dolor in
Lorem	Ipsum	ullamco laboris nisi ut aliquip	Duis aute irure dolor in
Lorem	Ipsum	ullamco laboris nisi ut aliquip	Duis aute irure dolor in
Lorem	Ipsum	ullamco laboris nisi ut aliquip	Duis aute irure dolor in
Lorem	Ipsum	ullamco laboris nisi ut aliquip	Duis aute irure dolor in



RIOPREVIDÊNCIA PARTICIPA  
DO 1º SEMINÁRIO DE  
DIREITO PREVIDENCIÁRIO  
DA OAB NITERÓI



Transparência e informação na palma da mão do segurado. A **Carta de Serviços ao Usuário** do Rioprevidência está disponível.



Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)

Página 5 de 5